

**Portaria nº 055/2019**

**“Designa Advogados para o Conselho Fiscal do Instituto Brusquense da Previdência - IBPREV”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no **CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DA PREVIDÊNCIA - IBPREV**, referente ao biênio de 2020/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

**Titular - Dra. CINTIA RACHEL DAMO BERTOLI DIEGOLI - OAB/SC 31.505**

**Suplente: Dra. BEATRIZ FERNANDES BELILLA – OAB/SC 42.335**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de dezembro de 2019.

Renato Munhoz  
Presidente